



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA ORPAN – ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, COMO CONTRATADA.

CONTRATO N.º 03/2014

PROCESSO Nº 1401/2013

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, representada pelos membros de sua Mesa Diretora, a saber: Presidente: **MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade R.G. Nº 8.301.989-3SSP/SP, residente e domiciliado em Santos, na Av. Washington Luiz, nº 450, apto. 91; 1º Secretário: **HUGO JOSÉ DUPPRE**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. Nº 22.391.457, residente e domiciliado em Santos na Av. Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 88 apto. 171, Ponta da Praia; 2º Secretário: **MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. Nº 1.077.881-SSP/SP, residente em Santos na Rua Mato Grosso, nº 438 apto. 43, Boqueirão.

CONTRATADA: ORPAN – ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, com sede no município de São Paulo, à Rua Guaçuí nº 134, Alto da Mooca, CEP nº 03.178-180, inscrita no CNPJ sob nº 05.137.100/0001-88, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MARCOS GONTOW**, Sócio Diretor, CPF nº 047.853.918-55, Carteira de Identidade RG 10.919.057-9, endereço para correspondência supracitado, têm, entre si, justo e contratado, o que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA 1ª – DO FUNDAMENTO LEGAL – Esta Prorrogação Contratual se dá com fundamento no despacho da Mesa Diretora, às fls. 109 do Processo nº 1401/2013.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO – A presente PRORROGAÇÃO vigorará a partir da data de assinatura deste TERMO, com término de sua vigência em 28 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR DO CONTRATO – Dá-se a presente prorrogação o valor de R\$ 413.987,18 (quatrocentos e treze mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA 4ª - DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidos todos os termos e condições do contrato de fls. 97/100, Processo nº 1401/2013, fazendo parte integrante

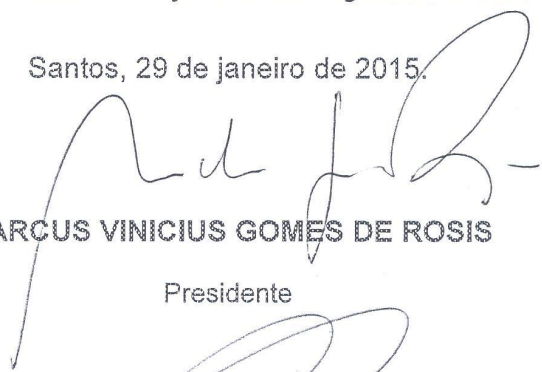


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo, com os termos do presente instrumento de aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, subscrevem diante de duas testemunhas, para que produzam seus jurídicos e regulares efeitos legais.

Santos, 29 de janeiro de 2015.


MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS

Presidente


HUGO JOSÉ DUPPRE

1º Secretário


MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL

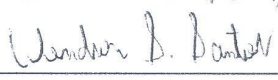
2º Secretário


MARCOS GONTOW

Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:


RG 11 270 496-7


RG 44 664 112-1

fls.
114



Diário Oficial de Santos

Ano XXVI • Nº 6350 • Segunda-feira, 23 de março de 2015 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov

EXTRATO DE CONTRATO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo: nº 1401/2013
Modalidade: Pregão Eletrônico
Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa Orpan – Organização Panamericana de Segurança Patrimonial Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de monitoramento 24(vinte e quatro) horas e vigilante/rondante nas dependências da Câmara Municipal de Santos.
Início: 29/01/2015
Término: 28/01/2016
Do valor: R\$ 413.987,18 (quatrocentos e treze mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos)

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90
.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Santos, 18/03/2015.

ROSSANIE JANETH R. B. MONTEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DENISE CAMPOS BOMFIM
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E COMPRAS